ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Chianca, Nº 1381 – Centro – Costa Marques/RO
Fone: (69) 3651-3787

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 050/2024

Costa Marques-RO., 30 de Setembro de 2024.

Recebido: 30/09/2024
Horas: 12:35
Ranyely Quintão Ruiz
Ranyely Quintão Ruiz
Chefe de Gabinete
09/CMCM/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Cumprimento prazerosamente Vossas Excelências, oportunidade que estou encaminhando o Projeto de Lei nº. 050 GAB/PREF/2024 "**Que DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, e dá outras providências**", para necessária apreciação nesta Augusta Casa de Leis.

O Projeto de Lei que chega às mãos dos Nobres Edis para ser analisado quanto a sua legalidade e interesse do Município para proceder à aprovação da **Lei Orçamentária Anual – 2025** de acordo com o artigo 165, § 8°, CF e com a Lei Federal nº. 4.320/64.

De mais a mais, o presente projeto de Lei dispõe sobre a previsão de receitas e a fixação das despesas, para que o Poder Executivo Municipal possa servir ao Cidadão, com Políticas Públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos que gerem qualidade de vida, oportunidades, visando o incentivo e geração do desenvolvimento social e econômico.

Ressalva-se a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei que o Poder Executivo Municipal fique autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita para atender insuficiência de caixa, conforme previsto no artigo 7° da Leis Federal nº. 4.320/64m e artigo 165m parágrafo 8° da Constituição Federal.

Por todo o exposto, solicito a Vossa Excelência e os Nobres Edis que aprecie a matéria em caráter de URGÊNCIA, pleiteando, desde já, a sua aprovação, ao ensejo apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Costa Marques/RO, 30 de Setembro de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268

Assinado de forma digital por VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268
Dados: 2024.09.30 11:45:42 -04'00'

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal